

RESOLUÇÃO N. 10/2018–CONSELHO DE CAMPUS

Aprova a oferta da terceira turma do curso de Pós-graduação *Lato Sensu* - Especialização em Música Eletroacústica com ênfase em composição, do Campus de Curitiba II da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.

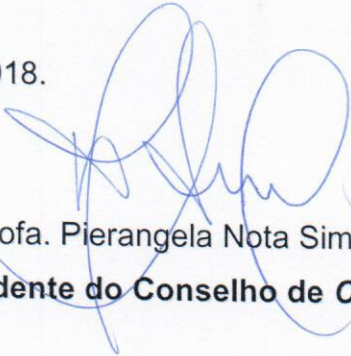
O Conselho do *Campus* de Curitiba II da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, em reunião ordinária realizada no dia 26 de setembro de 2018, considerando o contido no e-protocolo 15.371.720-6, aprovou e eu, presidente desse Conselho, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica aprovada a implantação da terceira turma do curso de Pós-graduação *Lato Sensu* - *Especialização em Música Eletroacústica com ênfase em composição*, sob coordenação do professor Álvaro Henrique Borges, do *Campus* de Curitiba II da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se. Cumpra-se.

Curitiba, 26 de setembro de 2018.



Profa. Pierangela Nota Simões
Presidente do Conselho de *Campus*

